

INTERESSADO: EVELIN FÁTIMA FERNANDES DA SILVA

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE Nº 2736/75; CSG; Aprov. em 24/09/75; Comunicado ao pleno em 15/10/75

#### I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Evelin Fátima Fernandes da Silva, filha de Waldemar Fernandes da Silva e de Enedina Del Valhe Fernandes, Cédula de Identidade RG nº 8.880.192, nascida aos 2 de julho de 1957, em Birigui, residente e domiciliada, na Rua Nilo Peçonha, nº 602, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível do primeiro semestre da terceira série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

1.1. Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Instituto de Educação Estadual "Prof. Stélio Machado Loureiro, de Birigui, onde também cursou, com promoção, a 1ª e 2ª séries do ensino de segundo grau;

1.2. a seguir, freqüentou a Quartz Hill High School, de Quartz Hill, Califórnia, durante o primeiro semestre de 1975.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

#### II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por EVELIN FÁTIMA FERNANDES DA SILVA, ao nível do primeiro semestre da terceira série do ensino de segundo grau, do sistema escolar do Brasil, computando-se, pari fins de aproveitamento e de freqüência, apenas o segundo semestre letivo, na escola onde estiver matriculada.

São Paulo, 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI-Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da câmara do Segundo Grau, em 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente